



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
Subseção Judiciária de Campo Formoso

## EDITAL

A Juíza Federal Roseli de Queiros Batista Ribeiro, Diretora da Subseção Judiciária de Campo Formoso, faz saber a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos processos judiciais listados no Relatório 20298670, link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretora desta Subseção Judiciária.

O relatório integral dos processos a serem eliminados será publicado na Biblioteca Digital do TRF1/Seção Judiciária da Bahia/Publicações da SJBA, bem como poderá ser acessado pelo sítio eletrônico <https://www.trf1.jus.br/sjba/administrativo/descarte-de-processos-e-documentos>

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Formoso/BA, data da assinatura.

Juíza Federal **ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**

Diretora da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA



Documento assinado eletronicamente por **Roseli de Queiros Batista Ribeiro, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 08/04/2024, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20298186** e o código CRC **4950E0D4**.